

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
EDITAL No. 02/2012**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA PARA O CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2013**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em sua 103ª reunião, realizada em 26 de Outubro de 2012 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppg.cic.unb.br>, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Doutorado: 10

2.1.2 Mestrado: 25

2.2 Vagas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1 Doutorado: 2

2.2.2 Mestrado: 2

2.3 As vagas oferecidas estão distribuídas por Linha de Pesquisa, conforme detalhado no Anexo 1.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Informática, para o Primeiro Período Letivo de 2013, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 7 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2013, no horário das 09h às 12h ou 14h às 17h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Informática, Campus Darcy Ribeiro, Instituto de Ciências Exatas, Sala BT-403, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4481, Instituto Central de Ciências (ICC) - Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF, telefone (61) 3107-7396.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4 e 5 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, todos os candidatos (brasileiros e estrangeiros) deverão entregar os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1 Ficha de inscrição com formulário de informação do candidato (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1) e na página eletrônica <http://ppg.cic.unb.br> e Anexo 2.

3.5.2 Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1 em 1 (uma) via e capa conforme modelo no Anexo 3.

3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação; ou declaração de provável formando no Primeiro Período Letivo de 2012. Para candidatos ao Doutorado, adicionalmente Cópia do Diploma de Mestrado; ou declaração de conclusão do mestrado, se for o caso.

3.5.4 Histórico(s) Escolar(s) de Curso(s) de Graduação e Pós-Graduação previamente cursado. Para os candidatos que já cursaram quaisquer disciplinas no curso de Pós-Graduação em Informática é obrigatória a apresentação do histórico de todas as disciplinas cursadas.

3.5.5 Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.5.6 Até 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica do candidato conforme modelo do Anexo 4 emitidas por profissionais da área ou de áreas afins. As cartas podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor, no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores, por via postal ou por email para o endereço ppginf@cic.unb.br, diretamente ao endereço indicado no item 3.1, até o dia 25 de janeiro de 2013.

3.5.7 Os candidatos brasileiros deverão entregar cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber. Os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia da carteira de identidade correspondente.

3.5.8 Certificado de Proficiência em língua inglesa de alguma das instituições: Cambridge (IELTS), ETS (TOEFL) ou (ELI) Universidade de Michigan ou declaração de proficiência da Casa Thomas Jefferson ou da Cultura Inglesa ou uma declaração do candidato aceitando apresentar até o final do segundo semestre letivo de 2013, após o seu ingresso no programa: o certificado de proficiência em inglês de uma dessas instituições ou instituição de competência equivalente. Segundo o regimento do programa a proficiência em língua inglesa é requisito para defesa de dissertação/tese. Dessa forma, o candidato que tiver optado pela declaração será automaticamente desligado do Programa se, ao final do segundo semestre letivo de 2013 não tiver providenciado o certificado de inglês de acordo com um dos itens anteriores.

3.5.9 Para os candidatos ao Mestrado, opcionalmente, resultado do POSCOMP (Exame

Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação, organizado pela Sociedade Brasileira de Computação) obtido no período de 2009 a 2012, que complementarará o histórico escolar do candidato.

3.5.10 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, (somente para os estrangeiros).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Avaliação do Anteprojeto: O Anteprojeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto não deve exceder 5 (cinco) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Consistirá em uma análise e pontuação das notas ou menções ajustadas para a escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5.

4.3 Para os candidatos residentes no exterior, o processo de seleção seguirá as mesmas etapas acima.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.1 Prova de Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é classificatória e eliminatória. Será exigida

nota mínima de 6 (seis). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, disponibilidade dos docentes do programa para orientação na área do anteprojeto (conforme indicado no item 2 deste edital), atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A página do Anexo 3 deverá ser usada como capa do plano de trabalho.

5.1.2 Prova de Avaliação do Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão o diploma de graduação e a produção científica comprovada. No Anexo 5 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para o somatório dos pontos. Para o doutorado, candidatos sem o título de mestrado em computação ou áreas afins deverão demonstrar excepcional desempenho acadêmico e científico.

5.1.3 Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Esta etapa é classificatória e eliminatória. Será exigida nota mínima de 6 (seis). Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas em áreas afins a ciência da computação e opcionalmente resultado do POSCOMP. No Anexo 5 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

5.2 A avaliação dos candidatos residentes no exterior será realizada seguindo os mesmos critérios acima.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos para mestrado e doutorado de cada uma das provas os seguintes:

	Mestrado	Doutorado
6.1.1 Prova de Avaliação do Anteprojeto:	Peso 03	Peso 03
6.1.2 Prova de Avaliação de Histórico Escolar:	Peso 05	Peso 03
6.1.3 Prova de Avaliação de Currículo:	Peso 02	Peso 04

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.8 Em caso de empate dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.8.1 Maior nota da prova de Avaliação do Anteprojeto.

6.8.2 Maior nota da prova de Avaliação de Histórico Escolar.

6.8.3 Maior nota da prova de Avaliação de Currículo.

6.9 A classificação dos candidatos residentes no exterior será realizada seguindo os mesmos critérios acima.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/01/2013 a 25/01/2013	Período de inscrições.	09:00 às 12:00 14:00 às 17:00
28/01/2013	Divulgação da homologação das inscrições	17:30 horas
29/01/2013 a 31/01/2013	Realização da avaliação do anteprojeto, avaliação de histórico e currículo.	
04/02/2013 (data provável)	Divulgação do resultado final	17:30 horas
05/02/2013 a 25/02/2013	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, por e-mail ou correspondência	até 17:30 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://ppg.cic.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. Vagas não ocupadas por candidatos com residência permanente no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital, a critério da Comissão de Seleção.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1. e na página eletrônica <http://ppg.cic.unb.br>.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 26 de Outubro de 2012

Profa. Dra. Mylène Christine Queiroz de Farias
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática
Departamento de Ciência da Computação, UnB

ANEXO 1

As vagas oferecidas estão distribuídas por Linha de Pesquisa, da seguinte forma:

1. Linha de Pesquisa em **Sistemas de Computação**: **23 vagas**, e 2 vagas para candidatos com residência no exterior.
2. Linha de Pesquisa em **Fundamentos e Métodos de Computação**: **12 vagas**, e 2 vagas para candidatos com residência no exterior.

As vagas estão ligadas aos temas de pesquisa nas quais existe viabilidade e disponibilidade para supervisão pelos orientadores credenciados no programa para o primeiro semestre de 2013. Outros temas de pesquisa serão atendidos em outros editais de acordo à disponibilidade dos docentes. Para o presente edital os temas de pesquisa com vagas disponíveis são:

Temas da linha de pesquisa Sistemas de Computação:

Processamento de Imagens e Sinais (7 vagas), Redes de Computadores e Comunicação sem Fio (2 vagas), Linhas de Produto de Software (2 vagas), Dependabilidade em Sistemas de Software e Computação Orientada a Serviços (2 vagas), Banco de Dados (2 vagas), Visão Computacional (2 vagas), Jogos Eletrônicos e Pervasivos (2 vagas), Computação de Alto Desempenho (2 vagas) Hardware e Sistemas Reconfiguráveis (2 vagas) e 2 vagas dos candidatos residentes no exterior.

Temas da linha de pesquisa Fundamentos e Métodos de Computação:

Criptografia (2 vagas), Bioinformática (1), Teoria da Computação, Algoritmos e Métodos Formais (2 vagas), Inteligência Artificial e Sistemas Multiagente (5 vagas), Modelagem Matemática e Computacional (2 vagas) e 2 vagas dos candidatos residentes no exterior.

ANEXO 2



Universidade de Brasília
Departamento de Ciência da Computação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA Formulário de Inscrição

Parecer da Comissão
Homologado:

Sim Não

Dados Pessoais

Nome _____
CPF _____
Filiação _____
Data Nascimento ___/___/___ Local _____ Estado _____ País _____

Endereço

Endereço _____
Bairro _____
Cidade _____ CEP _____ Estado _____ País _____
Fone casa _____ - _____ Celular _____ - _____ Fone trab. _____ - _____
E-mail _____

Assinatura: _____



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

Formulário de Informação do Candidato

Parecer da Comissão
Homologado:

Sim Não

() Mestrado () Doutorado

Dados Pessoais

Nome _____

Formação Acadêmica

Curso de Graduação _____
Instituição _____
Título _____
Data de Início ___/___/___ Data de Conclusão ___/___/___
Local _____ Estado _____ País _____

Curso de Mestrado _____
Instituição _____
Título _____
Data de Início ___/___/___ Data de Conclusão ___/___/___
Local _____ Estado _____ País _____

Experiência Profissional

Emprego atual _____
Cargo _____ Local _____ Admissão ___/___/___

Outras Informações

1. Pretende dedicar-se ao curso em regime de: Tempo integral Tempo parcial
Caso seja tempo parcial informe a carga horária semanal:

2. Manterá vínculo empregatício durante o curso?
Não Sim

3. É Docente? Sim Instituição _____
 Não Empresa _____
(Anexar carta do empregador com os termos da liberação)

4. Solicita bolsa?

Sim Não

5. Está cursando alguma disciplina no programa de Pós-graduação de Informática da UnB?

Sim Não

Quais disciplinas?

6. Indique os motivos de sua decisão em fazer o curso de pós-graduação.

7. Você possui alguma experiência em pesquisa? (Descreva-a sucintamente caso positivo).

8. Por que razão você escolheu este Curso de Pós-Graduação?

9. Em qual das linhas de pesquisa (Fundamentos e Métodos de Computação ou Sistemas de Computação) pretende desenvolver sua dissertação/tese?

10. Forneça o nome de DUAS áreas de pesquisa, em ordem de preferência.
Responder de acordo com o item 2 do Edital.

11. Que tema de pesquisa você pretende desenvolver?

Assinatura do Candidato

ANEXO 3



Universidade de Brasília
Departamento de Ciência da Computação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

Nome _____

CPF _____

Proposta de Projeto de Pesquisa

Apresente um Projeto de Pesquisa contendo no mínimo as seguintes informações (5 páginas):

Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho,

Cronograma e Referências Bibliográficas (Favor utilizar folhas a parte e anexar).

ANEXO 4



Universidade de Brasília
Departamento de Ciência da Computação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

Carta de Recomendação

Sobre o Candidato

Nome: _____

Diplomado em: _____

Instituição: _____

Área para a qual se candidata _____

Sobre o Professor

Desejamos ter sua opinião sobre o candidato acima que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

Nome _____

Título mais alto _____ Instituição _____

Instituição onde trabalha _____ Função _____

1. Conheço o candidato desde ____ no:

Curso de graduação: [] Curso de pós-graduação: []

Outros/Especifique: _____

Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Exatas – IE
Departamento de Ciência da Computação – CIC
Programa de Pós-graduação em Informática – PPGInf
EDITAL No. 02/2012

2. Com relação ao candidato fui seu:

Chefe: Professor orientador: Professor em uma disciplina:

Professor em várias disciplinas:

Outras funções/especifique: _____

3. Cursou as seguintes disciplinas sob minha responsabilidade:

_____ ano _____

_____ ano _____

_____ ano _____

4. Realizou os seguintes trabalhos sob minha orientação:

_____ ano _____

_____ ano _____

_____ ano _____

5. Marque em cada linha, na escala de 1 a 5, com a seguinte correspondência de valores:

1= Excelente; 2= Bom; 3= Médio; 4= Não Recomendado; 5= Não Observado

1. Capacidade Intelectual.	<input type="checkbox"/>	2. Interesse por estudos avançados.	<input type="checkbox"/>
3. Raciocínio interdisciplinar.	<input type="checkbox"/>	4. Interesse por pesquisa.	<input type="checkbox"/>
5. Facilidade em expressão oral.	<input type="checkbox"/>	6. Facilidade em expressão escrita.	<input type="checkbox"/>
7. Clareza na apresentação de trabalhos.	<input type="checkbox"/>	8. Performance na apresentação de trabalho	<input type="checkbox"/>
9. Pontualidade na elaboração de trabalhos	<input type="checkbox"/>	10. Conhecimentos gerais em computação.	<input type="checkbox"/>

6. Como classifica o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: Médio: Bom: Superior: Excepcional:

Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Exatas – IE
Departamento de Ciência da Computação – CIC
Programa de Pós-graduação em Informática – PPGInf
EDITAL No. 02/2012

7. Informações adicionais:

Estamos particularmente interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do candidato para estudos e pesquisas da área de Ciência da Computação. Uma descrição detalhada dos pontos positivos e negativos do seu desempenho serão mais úteis do que comentários gerais. Se possível, compare o candidato com outros estudantes da mesma turma ou curso, ou com pessoas que tenham o mesmo nível de experiência.

Local _____ Data _____

Assinatura _____
Documento confidencial, favor enviar diretamente à:

Universidade de Brasília-UnB
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Ciência da Computação
Pós-Graduação em Informática
ICC Ala Norte - Subsolo
70910-900 Brasília-DF
CAIXA POSTAL 4466

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP 70910-900 – Brasília/DF - Brasil
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Ciência da Computação – Caixa postal: 4466
Telefone/Fax: (61) 3307-2702
www.cic.unb.br / ppg.cic.unb.br

ANEXO 5

Critérios para avaliação do histórico escolar e curriculum vitae. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

Descrição	Valor máximo unitário	Máximo total por item	Máximo
Histórico Escolar (peso 5,0 Mestrado / 3,0 Doutorado) Média das notas ou menções nas disciplinas relevantes da área de computação e afins ajustado para a escala de 0,00-10,00			10,0
Curriculum vitae (peso 2,0 Mestrado / 4,0 Doutorado)			
Publicações			
Artigos publicados em periódicos científicos indexados	2,0	4,0	4,0
Trabalhos publicados em congressos científicos	0,5	3,0	
Capítulos de livros científicos	0,5	2,0	
Livros científicos	1,0	2,0	
Experiência			
Bolsista de iniciação científica – ano	1,0	2,0	3,0
Outros estágios – ano	0,3	1,2	
Experiência didática, incluindo monitoria (cada 60 horas)	0,3	1,2	
Experiência profissional na área de Computação (ano)	0,2	1,0	
Formação			
Apresentação em congressos científicos da área (por congresso)	0,2	1,4	3,0
Curso de especialização acadêmico (lato sensu) na área de computação ou afins/segundo diploma de graduação	0,4	0,8	
Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação stricto sensu (não aproveitadas para curso de mestrado) ajustada conforme menção e domínio de concentração na área para a escala 0,00-0,40	0,3	0,9	
Curso de Mestrado (stricto sensu) na área de computação ou afins	1,2	1,2	
Curso de Mestrado (stricto sensu) em outras áreas.	0,4	0,8	